



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2817

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Lei Nº 232, de 29 de setembro de 2020** - Dispõe sobre o nome do Centro Esportivo do Município de Andaraí e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 232, de 29 de setembro de 2020.

Dispõe sobre o nome do Centro Esportivo do Município de Andaraí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nomeado como **CENTRO ESPORTIVO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, o Centro Esportivo do Município de Andaraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO

Prefeito Municipal de Andaraí

